



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 319/2022.

Ementa: Renovação de cessão de servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 025/2022 de 09/03/2022 – Renovação de Cessão, Ofício nº 028/2022 – GAPRE de 14/02/2022, Ofício GP nº 013/2022 – Prefeitura Municipal de Rio Formoso de 25/01/2022, C.I nº 113/2022 – SEARH de 01/02/2022, Ofício GP nº 035/2022 – Prefeitura Municipal de Rio Formoso de 04/03/2022, Primeiro Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 006/2021 de 15/02/2022 e Despacho CESSÃO de 17/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO**, o servidor **KLENERSON TITO SILVA SANTOS**, mat. **32.131**, no cargo de **Motorista Diarista**, com ônus para o órgão de origem, a contar de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2022.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de maio de 2022.

EM

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariane Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat.22002